

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2022
30 DE ABRIL DE 2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TOMÁS DIAS SANT'ANA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	7
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	10

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 18/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Servidora	Siape	Cargo	Nível Atual	Nível Concedido	Vigência	Processo
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	D III 02	D III 03	19.03.2022	23223.002186/2020-74

PORTARIA Nº 019/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 008/2022, de 16.02.2022, publicada pelo IF Sudeste – *Campus Manhuaçu*, referente a dispensa da servidora MILENA AMENDRO FARIA, Matrícula Siape 111****, da função de Coordenadora de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 020/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 009/2022, de 16.02.2022, publicada pelo IF Sudeste – *Campus Manhuaçu*, referente a designação da servidora MILENA AMENDRO FARIA, Matrícula Siape 111****, para a função de Coordenadora do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 021/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora MILENA AMENDRO FARIA, matrícula Siape 111****, da função de Coordenadora de Extensão do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, código FG-02, **a partir de 11-04-2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 022/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MILENA AMENDRO FARIA, matrícula Siape 111****, para a função de Coordenadora do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, código FG-01, **a partir de 12-04-2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 023/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, o servidor OTACÍLIO JOSÉ PEREIRA, matrícula Siape 171****, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, **a partir de 13-04-2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 025/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Representatividade
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Presidente (TAE)
Loham Santos da Silva	315****	Vice-presidente (Docente)
Antonio Loures Sobrinho	160****	Secretário (TAE)
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	175****	Membro (Docente)
Carlos Alberto Salazar Mercado	137****	Membro (Docente)
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Membro (Docente)
Elder Stroppa	114****	Membro (Docente)

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 016/2021, de 22.03.2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 026/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA, matrícula Siape 307****, para a função de Substituto de Coordenador de Orçamento e Finanças do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FG-02, a partir de **20-04-2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 027/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º **DESIGNAR** servidores para, no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, atuarem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP conforme a seguir:

NOME	SIAPE	PERFIL (IS)	ÂMBITO(S) DE ATUAÇÃO
Giovana Moreira da Costa	235****	Coordenador Financeiro (titular)	Campus Manhuaçu
Francisco Boaventura Moreira	307****	Coordenador Financeiro (suplente)	Campus Manhuaçu
Wênnia Antunes Baia	235****	Solicitante de Passagem	Campus Manhuaçu
		Administrador de Reembolso	
		Gestor Setorial do Sistema	
José Geraldo Soares	182****	Emissor de Boletim	Campus Manhuaçu

§1º Todos os servidores do *Campus* Manhuaçu ficam designados para atuação no perfil de “Solicitante de viagem”.

§2º O Diretor-geral atuará no perfil de “Ordenador de Despesas” e de “Autoridade Superior” em relação a todos os pedidos de viagem lançados no SCDP e no perfil de “Proponente” no caso de solicitações e prestações de contas em que o proposto da viagem seja o:

I – Diretor de Ensino;

II – Diretora de Administração e Planejamento;

III – Coordenador de Extensão;

IV – Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

V – Convidado ou colaborador externo ao Campus, cuja atividade a ser realizada esteja sendo diretamente organizada pela Direção-geral.

§3º Os servidores ocupantes dos cargos abaixo indicados ficam designados para atuação no perfil de “Proponente” em relação a todos os pedidos de viagem e prestações de contas lançados no SCDP pelo solicitante de viagem de sua respectiva área:

I – Diretor de Ensino;

II – Diretor de Administração e Planejamento;

III – Coordenador de Extensão;

IV – Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

§4º Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular dos cargos mencionados nos §§2º e 3º, os pedidos de viagem e prestações de contas deverão ser avaliados pelo seu substituto formal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS – COMISSÕES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 017/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Seleção *ad hoc*** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Fábio César Lemuchi	106****	Presidente
Antonio Loures Sobrinho	160****	Membro
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro

Art. 2º A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 29.04.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 024/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral para Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Técnico em Informática** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Presidente
Antonio Loures Sobrinho	160****	Membro
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro

Art. 2º A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 31.05.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 028/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Alteração do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Bacharelado em Agronomia** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Representatividade
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Presidente
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	175****	Membro
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Membro
Elder Stroppa	114****	Membro
Flávio Neves Celestino	126****	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Membro
Guilherme Lima Vieira	138****	Membro
José Geraldo Soares	182****	Membro
Leandro Martins Ferreira	114****	Membro
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 16.12.2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 029/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Alteração do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Bacharelado em Sistemas de Informação** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Representatividade
Antônio José de Lima Batista	101****	Presidente
Antonio Loures Sobrinho	160****	Membro
Carlos Alberto Salazar Mercado	137****	Membro
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Membro
Débora Pereira da Silva	328****	Membro
Elder Stroppa	114****	Membro
Fábio César Lemuchi	106****	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Membro
Loham Santos da Silva	315****	Membro
Rossini Pena Abrantes	240****	Membro

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 16.12.2022.

Art. 3º – Esta Portaria tem vigência retroativa ao dia 25/04/2022.

PORTARIA Nº 030/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, discentes e representante da sociedade civil, abaixo relacionados, para comporem a **Subcomissão Própria de Avaliação (SPA)** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Representatividade
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro TAE
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Membro Docente
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Membro TAE
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Membro TAE
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro Docente
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro Docente
Raphael Dutra Cunha	20**0001**	Membro Discente
Samuel Lopes da Silva Neto Lacerda	20**0064**	Membro Discente
Yara de Cássia Silva Sanglard	20**0001**	Membro Discente
Júlio Caetano Dias	M-358****	Membro Sociedade Civil

Art. 2º – O mandato dos membros da Subcomissão Própria de Avaliação será de 3 (três) anos, conforme Art. 20, da Resolução nº 15/2019, 23.04.2019, do Conselho Superior – CONSU.

Art. 3º – Em sua primeira reunião, a Subcomissão Própria de Avaliação, mencionada no art. 1º desta Portaria, escolherá o seu Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>